

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

Secretaria dos Conselhos Superiores (Socs)
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3229-4067 | (63) 3229-4238 | consepe@uft.edu.br



RESOLUÇÃO Nº 77, DE 22 DE MARÇO DE 2023 – CONSEPE/UFT

Dispõe sobre as alterações na Resolução Consepe nº 25/2021, que trata da criação e regulamentação do Programa Institucional de Inovação Pedagógica (PIIP) no âmbito da Universidade Federal do Tocantins (UFT).

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 22 de março de 2023, via *web* conferência, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no anexo da Resolução Consepe nº 25/2021, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Programa Institucional de Inovação Pedagógica (PIIP) no âmbito Universidade Federal do Tocantins (UFT).

Art. 2º Os artigos 11 e 12 da referida normativa passam a vigorar com a exclusão do inciso II.

Art. 3º O inciso III e o § 2º do artigo 12 passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 12.....

III. apresentar coeficiente de rendimento acadêmico geral igual ou superior a 5,0 (cinco).

.....

§ 2º É permitida a participação do aluno como Monitor de Inovação Pedagógica durante o período regular do curso de graduação ao qual esteja vinculado.”

Art. 4º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme dados do processo nº 23101.001807/2023-21.

MARCELO LEINEKER COSTA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria